

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o pregoeiro vem adjudicar ao vencedor dos lotes abaixo discriminados, em razão de não ter havido recursos, no referido pregão eletrônico, cujo objeto é a formação de registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pelo período de 12 (doze)

meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTES ADJUDICADOS PARA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
– CNPJ: 47.852.784/0001-40

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR DEMERARA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG.	R\$ 28.439,04
02	AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 01 (UM) QUILOGRAMA. POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCOPIAS QUE ATENDAM AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE (DENTRE AS QUAIS RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº12, 24/07/1978; RESOLUÇÃO-ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003; E RESOLUÇÃO-ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001), DEMONSTRADO POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, DATADO DOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).	R\$ 61.893,79
07	CHÁ DE BOLDO, EMBALAGEM C/10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 8.227,38
08	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALAGEM C/10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 8.099,70
09	CHÁ ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM C/10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 8.522,64
10	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM C/10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 8.770,02
VALOR TOTAL:		R\$ 123.952,57

LOTES ADJUDICADOS PARA: J NUNES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.172.344/0001-58

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
03	AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 01 (UM) QUILOGRAMA. POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCOPIAS QUE ATENDAM AO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE (DENTRE AS QUAIS RESOLUÇÃO MS/CNNPA Nº12, 24/07/1978; RESOLUÇÃO-ANVISA/RDC Nº 175, DE 28/07/2003; E RESOLUÇÃO-ANVISA/RDC Nº 12, DE 02/01/2001), DEMONSTRADO POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, DATADO DOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA).COTA RESERVADA PARA ME/EPP DE ATÉ 25%	R\$ 19.939,28
05	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALAGEM A VÁCUO, APRESENTAÇÃO TORRADO E MOÍDO, DO TIPO TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER OS DITAMES DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. O CAFÉ DEVE TER O NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ - 6,0 PONTOS, NORMAS TORREFAÇÃO MÉDIO/ESCURO RECENTE, EM PACOTE DE 250 G., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA.	R\$ 253.723,65
	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALAGEM A VÁCUO, APRESENTAÇÃO TORRADO E MOÍDO, DO TIPO TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$

U6	SAÚDE E ATENDER OS DITAMES DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. O CAFÉ DEVE TER O NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ - 6,0 PONTOS, NORMAS TORREFAÇÃO MÉDIO/ESCURO RECENTE, EM PACOTE DE 250 G., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA. COTA RESERVADA PARA ME/EPP DE ATÉ 25%	84.574,55
VALOR TOTAL:		R\$ 358.237,48

LOTES ADJUDICADOS PARA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ: 24.114.994/0001-35

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, DE FRUTOSE S/ ASPARTAME E/ CICLAMATO STEVITA C/100ML.	R\$ 11.597,71
11	CHÁ DE GENGIBRE C/LIMÃO, EMBALAGEM C/10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 12.394,14
12	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 12.491,36
13	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 9.985,80
14	CHÁ VERDE, EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 11.599,30
15	CHÁ DE HIBISCO, EMBALAGEM C/ 10 SAQUINHOS, PRAZO MÍNIMO VALIDADE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 9.728,90
VALOR TOTAL:		R\$ 67.797,21

ADJUDICANTE:

Artur Aurélio Figueredo Silva
Pregoeiro/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002 - 2023.**

PARTÍCIPES: o Município de Parnamirim/RN - Secretaria Municipal de Educação e o Município de Ceará - Mirim/RN - Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade regular os critérios para a permuta de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim /RN e a Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura de Ceará - Mirim/RN.

VIGÊNCIA: 03 (anos) de 02.01.2023 a 31.12.2025.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação Mútua não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **Francisco Gildásio de Figueiredo** – Secretário Municipal de Educação de Parnamirim/RN e **Maria Margareth da Silva Pereira** – Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura de Ceará - Mirim/RN.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2023.

PARTÍCIPES: O Município de Parnamirim/RN - Secretaria Municipal de Educação

e o Município de São Paulo do Potengi /RN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade o intercâmbio entre os servidores municipais permutados, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim /RN e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de São Paulo do Potengi /RN.

VIGÊNCIA: 03 (anos) de 02.01.2023 a 31.12.2025.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação Mútua não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: **Francisco Gildásio de Figueiredo** – Secretário Municipal de Educação de Parnamirim / RN e **Valfran Braz Diniz** –